



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezessete**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária¹**, com a presença dos vereadores: Luiz Carlos de Queiroz, Presidente, que dirigiu os trabalhos; Marcos Roberto Menin, Vice-presidente/Relator e Oslen Dias dos Santos (Tuti), membro. Inicialmente, com vistas o preenchimento pelo Vereador Luiz Carlos de Queiroz da vacância de membro na Comissão de Legislação, definiram, em comum acordo, por analogia ao disposto no § único do art. 59 do Regimento Interno, cc. o § 2º do art. 63 e art. 71, que esta Comissão de Fiscalização doravante estaria reunindo-se ordinariamente também às quartas-feiras, juntamente com os membros da Comissão de Legislação, contudo, efetuando os registros e os pareceres separadamente. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1890/2017** (do Executivo Municipal) - altera dispositivos da Lei 665/1996, e dá outras providências. Acusaram o Recebimento. Parecer do Relator: favorável. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à Comissão de Obras. **2) Projeto de Lei nº 1891/2017** (do Executivo Municipal) – Revoga a Lei Municipal nº 045-A/1984, e dá outras providências. Acusaram o recebimento, definindo buscar maiores informações e deliberar em outra ocasião. **3) Projeto de Lei nº 1893/2017** (do Executivo Municipal) – cria o inciso III e o § 3º, no artigo 137 da Lei Municipal nº 382/1991, e dá outras providências, acompanhado da emenda modificativa nº 002/2017, de iniciativa da Vereadora Aparecida Sicuto e Vereadores Luiz Carlos e Valdecir J. Santos (Mendonça). Acusaram o recebimento. Parecer do Relator: favorável. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, devolvendo-o ao Gabinete da Presidência. **4) Projeto de Lei nº 004/2017** (do Vereador Luiz Carlos de Queiroz) - Altera dispositivos das leis municipais 082/85, 709/97, 2317/2017, e dá outras providências. Acusaram o Recebimento. Parecer do Relator: favorável. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à Comissão de Obras. E, para concluir, **5) Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2017** (do Vereador Emerson



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Machado) - Autoriza a doação de bens móveis da Câmara Municipal, classificados como inservíveis pela Comissão de Avaliação de Bens da Câmara Municipal de Alta Floresta. Acusaram o Recebimento. Parecer do Relator: favorável. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Decreto, devolvendo-o ao Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária:**

Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (PMDB);

Vice-presidente/Relator: Vereador Marcos Roberto Menin (DEM);

Membro: Vereador Oslen Dias dos Santos - Tuti (PSDB).